



**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 1989 - D.O 25.08.89.**

**Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de abril de 1.988.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de abril de 1.988.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1989.

Deputado ANTONIO AMARAL – Presidente  
Deputado JOÃO TEIXEIRA – 1º Secretário  
Deputado GERALDO REIS – 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***